

PORTARIA Nº. 239/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 17 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES, nomeada através das Portarias nº. 152/2003, 1ª (primeiro) padrão e Portaria nº. 067/2012 2ª. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de março de 2015.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0715 Página: 38 Ano: IV
Data: 25/03/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 47BFF29C</i>

Iporã-(PR), 24 de março de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal